

## **Comunicado dos Serviços de Saúde do dia 5 de Janeiro de 2012**

### **Hoje foram 4 os indivíduos que foram alvo de acusação no âmbito da inspecção a 405 estabelecimentos**

Das 17h00 horas do dia 4 de Janeiro até às 17h00 horas do dia 5 de Janeiro, um total de 70 agentes de fiscalização e agentes para as inspecções continuaram a proceder às inspecções na península de Macau e nas ilhas, incluindo 405 estabelecimentos com proibição de fumo (22 dos quais foram objecto de queixa), tendo 4 indivíduos do sexo masculino recebido a notificação de acusação, dos quais, 3 eram residentes de Macau e 1 turista do Interior da China; os acusados, foram detectados, respetivamente, em parque, local de trabalho, local público de edifício e estabelecimento comercial. Em todo o dia de inspecção, as acções realizadas na Areia Preta, Fai Chi Kei e no Tap Seac foram proporcionalmente as mais importantes. A par disso, e no mesmo período, a linha telefónica para denúncias e esclarecimentos do Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo atendeu um total de 73 chamadas, das quais 48 foram casos de esclarecimento, 22 de reclamações de parques, estabelecimentos de comidas e bebidas, locais públicos de edifício, locais de trabalho, e hotéis e 9 foram opiniões apresentadas.

Segundo os Serviços de Saúde, não se registou nenhum caso de conflito com os acusados durante o processo de execução da lei, e foram basicamente afixados os dísticos de proibição de fumar e retirados todos os cinzeiros nos estabelecimentos onde é proibido fumar, a maioria dos clientes e dos gestores de estabelecimentos observou conscientemente a lei e deu apoio e ânimo aos trabalhos de fiscalização do regime de prevenção e controlo do tabagismo.

Os Serviços de Saúde sublinharam que, durante a execução da lei, os agentes de fiscalização usaram o uniforme e foram portadores de documento comprovativo e ao emitir a acusação, não procederam imediatamente à cobrança da multa, quer dizer, os infractores podem pagar a multa através das seguintes formas:

O pagamento da multa pode ser efectuado, em numerário, nos seguintes locais:

- Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde;
  - Centros de Saúde;
  - Gabinete de Prevenção e Controlo do Tabagismo;
  - Filiais da sucursal do Banco da China em Macau.
- Cheque a enviar por correio: O cheque (à ordem dos “Serviços de Saúde”) deve ser enviado conjuntamente com a cópia da acusação para a Caixa Postal 3002 – Macau, devendo constar no rosto do sobrescrito a referência “Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde”;
  - Pagamento por via electrónica: O pagamento da multa pode ser efectuado,

com cartão de crédito VISA/MASTER, 5 dias úteis após a data da notificação da acusação, através do sistema electrónico de pagamento de multas disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde: <https://www.ssm.gov.mo/gpct/payment>.